

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

15 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Ana Paula de Sá Freitas*.
2009655303

MARTINS & FELGUEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 2023; identificação de pessoa colectiva n.º 503599638.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

15 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Ana Paula de Sá Freitas*.
2009655311

LIDER ALIANÇA — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 3341; identificação de pessoa colectiva n.º 505354969; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 9 e 10/20051013.

Certifico que, por escritura de 13 de Junho de 2005, exarada de fl. 90 a fl. 91 v.º do livro n.º 118-D, do Cartório Notarial de Vila Nova de Cerveira, foi alterado o pacto da sociedade, ficando o número do artigo 1.º e os artigos 3.º e 5.º com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Lider Aliança — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua das Redes, lote 289, 3.º, esquerdo, Amorosa, freguesia de Chafé, concelho de Viana do Castelo.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas, uma de quatro mil euros e uma de mil euros, ambas do sócio Fernando de Sousa Fernandes Alves.

ARTIGO 5.º

A administração e representação da sociedade, compete a um ou mais gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, sendo sempre necessária a assinatura de dois gerentes para obrigar a sociedade.

§ 1.º Fica, desde já, nomeado gerente o sócio Fernando de Sousa Fernandes Alves, o qual não terá qualquer remuneração.

§ 2.º Que a gerência exercida por Manuel Filipe Correia terá a duração de seis meses a contar da presente data, sendo remunerada com o salário mínimo nacional.

Está conforme o original.

O texto do contrato na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

28 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.
2009654749

VILA REAL

BOTICAS

EÓLICA DA SERRA DAS ALTURAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Boticas. Matrícula n.º 00080/20040512; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/20040512.

Constituição de sociedade

No dia 13 de Fevereiro de 2004, no 9.º Cartório Notarial do Porto, perante mim, licenciada Helena Maria de Sousa Moreira Delgado, respectiva notária, compareceram como outorgantes:

1.º Luís Garcia Braga da Cruz (bilhete de identidade n.º 415940, de 3 de Julho de 2001, Porto, contribuinte fiscal n.º 114659850), casado com Maria Teresa Lencastre Melo Breiner Andresen na separação de bens, natural de Coimbra, Sé-Nova, Coimbra, residente na Praceta

do Professor Egas Moniz, 16, 2.º, direito, Porto, e António Manuel Lobo Gonçalves (bilhete de identidade n.º 3361188, de 21 de Novembro de 1995, Braga, contribuinte fiscal n.º 164596899), casado com Maria de Fátima Martins Barroso, na comunhão geral de bens, natural de Anjos, Vieira do Minho, residente na Rua de João da Cruz, 60, 2.º, esquerdo, Braga, que intervêm por si na qualidade de administradores em representação da sociedade anónima ENERNOVA — Novas Energias, S. A., número de identificação de pessoa colectiva 503161314, com sede na Rua de Sá da Bandeira, 567, 1.º, Porto, o capital social de sete milhões e quinhentos mil euros, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 12 773-A tendo verificado a qualidade em que outorgam e os elementos registrais da sociedade por certidão comercial de que se arquiva cópia e a suficiência de poderes para este, acto pela acta n.º 115 da reunião do conselho de administração de que se arquiva cópia.

2.º António Manuel Carvalho Rodrigues (bilhete de identidade n.º 3985595, de 8 de Junho de 2000, Vila Real) casado, natural de Vidago, Chaves, e residente na Estrada de Selhariz, Vila Verde, Oura, Chaves, que intervém neste acto na qualidade de administrador em representação da sociedade anónima Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, S. A., número de identificação de pessoa colectiva 502227842, com sede na Praça do Município, Salvador Ribeira de Pena, o capital social de novecentos mil euros, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial, sob o n.º 18, tendo verificado a qualidade em que outorga e os elementos registrais da sociedade por certidão comercial de que se arquiva e a suficiência de poderes para este acto pela deliberação do conselho de administração de 21 de Janeiro último, cuja cópia se arquiva.

3.º Carlos Eduardo Pinto Pereira da Silva (bilhete de identidade n.º 3304319, de 10 de Dezembro de 1997, Lisboa), contribuinte fiscal n.º 159803373, casado no regime de comunhão de adquiridos com Rosa Guilhermina Pimenta Abreu Costa da Silva, natural da freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, e residente na Rua do Rosário, 338, Vila Nova de Gaia.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus referidos bilhetes de identidade.

E por eles foi dito, que constituem, entre si e suas representadas, uma sociedade comercial anónima sob a firma Eólica da Serra das Alturas, S. A., NIPC (provisório) P 506393925, que irá ter a sua sede nos Paços do Concelho, freguesia e concelho de Boticas, à Rua de 5 de Outubro, concelho de Boticas, o capital social realizado em dinheiro quanto a 30 %, devendo os restantes 70 % serem realizados também em dinheiro no prazo de cinco anos a contar desta data, de cinquenta mil euros dividido em cinquenta mil acções de um euro cada no qual a sociedade representada dos primeiros outorgantes subscreve trinta e quatro mil novecentos e noventa e sete acções, cada um dos seus representantes e o terceiro outorgante subscreve uma acção e a representada do segundo outorgante subscreve quinze mil acções, que se regerá pelos estatutos constantes de um documento complementar organizado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código do notariado que faz parte integrante desta escritura e que se arquiva.

Mais declararam os outorgantes, que desde já ficam designados, para o primeiro triénio, os seguintes membros dos órgãos sociais, sendo os administradores dispensados de prestar caução:

Conselho de administração: presidente — Luís Garcia Braga da Cruz, casado, residente na Praceta do Professor Egas Moniz, 16, 2.º, direito, Porto; vogais — António Manuel Lobo Gonçalves, casado, residente na Rua de João da Cruz, 60, 2.º, esquerdo, Braga; e Fernando Pereira, Campos, casado, residente na vila, freguesia e concelho de Boticas.

Mesa da assembleia geral: presidente — Fernando José Barbosa Teixeira, casado, residente na Rua de Pinho Leal, 417, Porto; secretária — Maria Filomena Reis Lascasas, casada, residente na Rua de Santa Eulália, 860, Fânzeres, Gondomar.

Fiscal único: Bernardo Sismeiro & Associados, SROC, L.^{da}, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 25, com sede no edifício das Caravelas, Rua do Dr. Eduardo Neves, 9, 5.º, direito, Lisboa, representada pelo revisor oficial de contas Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço, casado, residente na Rua de Alfredo de Sousa, 2, 10.º, B, Oeiras, revisor oficial de contas n.º 709; fiscal único suplente — Carlos Marques Bernardes, casado, residente na Avenida de Fontes Pereira de Melo, 42, 2.º, A, Lisboa, revisor oficial de contas n.º 485;

Que 30 % do capital social foram depositados na Caixa Geral de Depósitos aos 6 de Maio de 2003 e 23 de Janeiro do corrente;

Que os administradores designados poderão levantar o capital social depositado para fazer face às despesas com a constituição e registo da sociedade, bem como com a aquisição de bens de equipamento necessários à instalação da sede social, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.